



ARETÉ E POESIA: A EDUCAÇÃO EM ESPARTA

Arete and Poetry: Education in Sparta

José Benedito de Almeida Júnior¹

RESUMO: O objetivo deste artigo é refletir sobre a reforma educacional realizada por Licurgo em Esparta. A questão principal se dá em torno do enfraquecimento da *areté*, contra a qual Licurgo criou sua constituição, conhecida como *Grande Retra*, que restaurou os antigos valores dóricos, mitigando o individualismo crescente e ligando cada espartano ao país. Dentre as leis por ele criadas, as mais importantes foram as educacionais, pois elas mudaram os hábitos e os costumes e, por meio disto, fizeram com que a *areté* permanecesse no seio do povo espartano por séculos. Por fim, consideramos que a proposta da educação dos guardiães na *República* de Platão, se inspira na *Grande Retra* de Licurgo, mas não se limita a ela, introduzindo também uma outra virtude, a temperança, que diferencia e confere um estatuto superior aos guardiões em relação aos guerreiros.

PALAVRAS-CHAVE: Esparta; Licurgo; Constituição; Educação; *Grande Retra*.

ABSTRACT: The purpose of this article is to reflect on the educational carried out by Lycurgus in Sparta. The main issue is weakening of the arete, against which Lycurgus created his constitution, known as the Great Rhetra, that restored the old doric values, mitigating growing individualism and linking each spartan to the country. Among the laws he created, the most important were the educational, because they changed habits and customs and, thereby, made the arete remain within the Spartan people for centuries. Lastly, we considered that the proposal of the guardian education in the Republic of Plato, take inspiration from Rhetra of Lycurgus, but is not limited to it, introducing also another virtue, the temperance, which differentiates and gives superior status of guardians over warriors.

KEYWORDS: Sparta; Lycurgus; Constitution; Education; Great Rhetra.

Esparta. O nome deste *polis*, para todos que se debruçam sobre as relações entre política e educação, ao menos no âmbito da filosofia política, é uma referência obrigatória, mais precisamente, sua Constituição, a *Grande Retra*. Licurgo. O nome do

¹ Doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP), professor de filosofia no Instituto de Filosofia e no Programa de Pós-Graduação (IFILO) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: jbeneditoalmeida@gmail.com

legislador, cuja obra deixou como legado a glória de Esparta em meio à Hélade e, para os estudiosos da história, especialmente da filosofia, um farto material de reflexão sobre os fundamentos políticos de um Estado livre. Hoje não se discute mais a existência histórica de Licurgo, que teria vivido entre 800 e 730 a.C., por outro lado, não se pode afirmar que a famosa *Grande Retra* tenha sido criada no seu todo por ele, importa-nos o fenômeno cultural que surge a partir de sua história: um exemplo de legislador, cuja herança perdura há milênios.

Para desenvolver esta nossa análise utilizaremos três fontes principais: as elegias de Tirteu (século VII a. C.), especialmente a *Eunomia*; a obra de Xenófanes (cerca de 570 até 450 a.C.) *A Constituição de Esparta*; e Plutarco (cerca de 46 até 120 d. C.) com sua obra *Vidas Paralelas*, das quais utilizaremos o capítulo *Vida de Licurgo*. Cotejaremos as interpretações de Platão, que sem dúvida alguma se inspira na constituição de Esparta ao propor a sociedade de guardiães na *República*, mas não se limita a reproduzi-la, pois considera que lhe faltava ainda um elemento fundamental. Também, utilizaremos como fonte interpretativa as reflexões de Jean-Jacques Rousseau, cujas obras de filosofia e educação não poupa elogios ao criador da *Grande Retra* e nos ajuda a entender o fenômeno das relações entre educação e política.

1. Esparta e os dóricos

Em sua obra, *A Origem do Pensamento Grego*, Jean-Pierre Vernant analisa as origens das *polis* gregas desde a mais remota época possível. O período arcaico, também chamado de creto-micênico, era caracterizado por ser uma vida social centralizada em torno do palácio, o rei, áanax, assumia o topo de todas as decisões religiosas, políticas, militares, administrativas e econômicas, ou seja, o rei unifica todos os aspectos da soberania em torno de sua pessoa. A palavra do Rei não era comum, mas sagrada, assim, portanto, suas leis eram inquestionáveis, pois eram, afinal, divinas. Nesta sociedade vicejou uma cultura riquíssima com fortes traços da cultura e do brilho orientais. Após as ondas de invasão dóricas as coisas modificaram-se; com o domínio do ferro estes superaram as cidades micênicas e logo impuseram uma nova realidade. A partir daí a Grécia entra no que Vernant denomina Idade Média grega, pois o fenômeno geográfico se assemelha ao que ocorreria na Europa medieval: enfraquecimento da vida urbana e o predomínio de uma vida rural organizada em pequenas comunidades denominadas *genos*.

A forma de organização política também se modifica, os antigos *genos* da civilização micênica se transformam em pequenos centros políticos e, aos poucos, vão ganhando cada vez mais autonomia. Neste processo, os antigos líderes locais, os *basileus*, vão assumindo as funções de monarquia, porém, nem de longe se assemelham ao poder e ao fausto que viveram os *ánaxes* micênicos. Os *basileus* são reis por mérito, são pessoas entre pessoas e não seres divinos, por isso, sua palavra não é dotada de um poder absoluto, pois não é divino. Geograficamente, o palácio deixa de ser o centro da vida política e a praça pública, a *ágora*, a praça pública, assume este novo lugar central. Em Esparta, conforme Plutarco, a assembleia denominada *apella* ocorria entre o rio Cnacião e a ponte Babica, pois Licurgo não considerava um edifício um bom lugar para deliberações tão sérias, pois nestes edifícios, o luxo torna as pessoas frívolas. Como se pode observar, a crítica atingia o cerne da cultura creto-micênica superada pelos dóricos.

Este fenômeno, evidentemente, teve ritmos e resultados diferentes nas diferentes polis, mas em linhas gerais isto acontece na Hélade como um todo. Atenas, por um lado, mescla esta fragmentação geográfica e política com a influência da cultura jônica e Esparta, por seu turno, é a que fica mais próxima do espírito da cultura dórica, conforme Vernant:

Em Esparta é o fator militar que parece efetivamente ter desempenhado no advento da mentalidade nova o papel decisivo. [...] A ruptura se produz entre os séculos VII e VI. Esparta concentra-se em si mesma, fixa-se em instituições que a consagram completamente à guerra. Não somente repudia a ostentação da riqueza, mas fecha-se a tudo o que é intercâmbio com o estrangeiro, comércio, atividade artesanal; proíbe o uso dos metais preciosos, depois a moeda de ouro e prata; permanece fora das grandes correntes intelectuais, negligencia as letras e as artes em que se tinha celebrado antes. A filosofia e o pensamento gregos parecem assim não lhe dever nada.²

Os reis espartanos e os líderes militares são cidadãos dentre outros, a sociedade não tem como centro das decisões políticas o palácio do rei, ainda segundo Vernant: “Todos os que, tendo recebido o treino militar com a série de provas e iniciações que comporta, possuem um *kleros* e participam das *sissitias*, encontra-se elevados ao mesmo plano. É este plano que define a cidade.”³ O que há de comum entre estes cidadãos de Esparta é a *areté* do guerreiro, aquele que não teme dar a vida pela pátria e considera uma verdadeira honra dar à vida em combate para defender Esparta. Este estado de espírito da cultura espartana – herança dos dóricos - não nasceu do nada, mas foi fruto de transformações ao longo de um grande período histórico, por exemplo, segundo Jaeger (1995), os dois reis heráclidas, eram uma herança das invasões dóricas e este costume teria nascido do fato

² VERNANT, Jean-Pierre. *As origens do pensamento grego*. Tradução: Ísis Borges B. da Fonseca. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991, p. 45.

³ VERNANT, Jean-Pierre. *As origens do pensamento grego*. Tradução: Ísis Borges B. da Fonseca. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991, p. 46.

de se proclamarem reis os dois chefes das duas hordas. Para além destas heranças históricas dos descendentes de Hércules, sem dúvida nenhuma, a legislação que Licurgo deixa para Esparta, motivo dos nossos estudos, uniu instituições políticas a um processo de educação que modificou os costumes e os hábitos do povo e até hoje desperta a atenção de quem estuda o povo da lacedemônia.

2. A legislação de Licurgo

As duas principais fontes para a análise de sua obra são *A constituição de Esparta* escrita por Xenofonte e *Vida de Licurgo*, escrita por Plutarco em sua obra *Vidas Paralelas*, faremos uma breve síntese desta legislação e destacaremos, ao final, a reforma na educação, bem como a questão da educação dos adultos, via de regra, menos destacada pelos estudiosos do que a educação das moças e dos moços. A obra de Licurgo foi tão brilhante não apenas pelos seus efeitos conhecidos, mas também porque resgatou Esparta de uma decadência que estava bem avançada, fenômeno raro para a filosofia política um povo em decadência recobrar sua liberdade. Os sinais desta decadência era a extrema desigualdade entre os cidadãos como observa Aristóteles no livro segundo da sua *Política*: “Após o que acaba de ser dito, poder-se-ia condenar também a desigualdade das propriedades: possuem umas bens demasiados extensos, outras só tem uma porção exígua de terras”⁴. Outro sinal foi a introdução do luxo e da riqueza em Esparta, que, segundo Licurgo, mergulhavam os costumes nos vícios fazendo com que o vigor fosse substituído pela languidez e o interesse comum pelo interesse próprio.

Há uma série de acontecimentos que reforçam a ideia da grandeza da liderança de Licurgo frente aos espartanos. Após a morte de seu irmão ele deveria assumir o trono, inclusive este parecia ser o desejo de boa parte do povo de Esparta, mas ele se recusou a tomar esta posição e assim que seu sobrinho Carilau nasceu, Licurgo declara ao povo que lhes havia nascido um rei, cumprindo uma máxima de todo regime político saudável: aquele que governa, não deve legislar e quem legisla, não deve governar. Após algum tempo sai em viagem para estudar outras constituições a fim de elaborar a melhor para Esparta. Certamente, esteve em Creta, na Jônia e no Egito; Plutarco coloca em dúvida que ele teria ido à Líbia, à Ibéria e também à Índia. Apesar da mudança cultural entre a

⁴ ARISTÓTELES. *A política. Coleção Clássicos EDIPRO*. Tradução: Nestor Silveira Chaves. São Paulo: EDIPRO, 2009, 1270a, § 10.

civilização creto-micênica e os dóricos, um aspecto permanece: em última instância as leis devem ter um caráter sobre humano. É recorrente o fato de que os grandes legisladores sempre recorrem aos deuses para consagrarem suas leis; não havendo um *ánax*, cuja palavra é desde a origem sagrada, então deve-se consultar os oráculos que poderão consagrar – ou não – as leis propostas pelos grandes reformadores. No caso de Licurgo, como também precisava ter certeza de que suas leis teriam um fundamento que estivesse além dos limites humanos vai a Delfos consultar o oráculo e dele recebe as instruções para sua constituição ou *Grande Retra*. Conforme Plutarco:

Com este projeto em mente começou a se dirigir a Delfos. Depois de sacrificar ao deus e consultar o oráculo, recebeu a famosa resposta na qual a Pítia o declarava amigo dos deuses e, mesmo, mais deus que homem. A seguir, como pedisse boas leis, a Pítia assegurou-lhe que o deus lhe concederia e lhe garantiria uma constituição que seria, de longe, a melhor de todas.⁵

É importante observar que a mentalidade racionalista dos séculos XIX e XX não compreendeu bem a importância deste processo de solidificar as instituições públicas por meio da religião e, principalmente, observando que estes povos da antiguidade viveram o fenômeno das religiões nacionais, muito diferente da experiência do cristianismo, que não possui o mesmo estatuto das religiões grega e romana, por exemplo. Plutarco reproduz um trecho da poesia de Tirteu, a qual, Jaeger afirma não se tratar apenas de versos, mas provavelmente o próprio oráculo recebido por Licurgo e mantido pelos espartanos:

De Pitió, onde Febo fala, eles trouxeram
Estes versos do deus, este infalível oráculo:
Decidam primeiro os reis amados pelos deuses,
Que velam pela amável Esparta,
Depois os velhos senadores, e finalmente o povo
Que se deve curvar à justiça das leis.⁶

Licurgo também observou que as suas leis não deveriam ser escritas, pois não se tratava de criar um código a ser lido para ser respeitado, ele pretendia que estas leis modificassem os costumes dos espartanos e por meio do exercício destes costumes elas ficaram consolidadas, para tanto era preciso criar um processo educativo que inspirasse a vontade de cumprir as leis, as leis não mudariam, portanto, apenas o comportamento por medo da coação, mas mudariam a própria vontade dos cidadãos. Rousseau observou este fenômeno e assim comenta:

⁵ PLUTARCO. *Vidas Paralelas*. Tradução: Gilson César Cardoso. Introdução e notas: Paulo Matos Peixoto. São Paulo: PAUMAPE, 1991, p. 98.

⁶ PLUTARCO. *Vidas Paralelas*. Tradução: Gilson César Cardoso. Introdução e notas: Paulo Matos Peixoto. São Paulo: PAUMAPE, 1991, p. 100.

A essas três espécies de leis, junta-se uma quarta, a mais importante de todas, que não se grava nem no mármore, nem no bronze, mas nos corações dos cidadãos; que faz a verdadeira constituição do Estado; que todos os dias ganha novas forças; que, quando as outras leis envelhecem ou se extinguem, as reanima ou as supre, conserva um povo no espírito de sua instituição e insensivelmente substitui a força da autoridade pelo hábito. Refiro-me aos usos e costumes e, sobretudo à opinião, essa parte desconhecida por nossos políticos, mas da qual depende o sucesso de todas as outras; parte de que se ocupa em segredo o grande Legislador.⁷

Plutarco descreveu as três grandes reformas de Licurgo, sendo que a primeira, foi a política, isto é, a instauração do senado e do eforado, que não são objeto deste artigo por isso não nos estenderemos mais sobre ela. A outra reforma, foi a reforma econômica, cujo objetivo era desvalorizar a vida luxuosa na qual o povo vivia. Assim, em primeiro lugar, desvalorizou o ouro e a prata, substituindo as moedas antigas pelas de ferro, ora, quem quisesse acumular riquezas com moeda de ferro deveria carregar um grande peso que valeria muito pouco e daria grande trabalho. Esta moeda era ridicularizada por outros povos e o comércio exterior espartano praticamente se extinguiu obrigando-a a se tornar autossuficiente que era mesmo o objetivo de Licurgo. A segunda ação na reforma econômica foi a divisão de terras de tal modo a reduzir as desigualdades presentes em seu tempo de decadência.

A reforma que nos interessa neste artigo foi a educacional adjetivada por Plutarco como a mais bela e importante de todas, pois ela permitiria a continuidade da legislação. Xenófanes descreve de modo mais sucinto as reformas sem dar a mesma ênfase que Plutarco dará séculos depois. Do primeiro podemos destacar a enorme importância que dá à educação dos meninos desde a infância à juventude. Em sua descrição afirma:

Mas Licurgo, ao invés de deixar cada particular contratar escravos para serem pedagogos de seus filhos, encarregou desta função um dos cidadãos das mais altas magistraturas, nós denominamos esta função de pedônomo. Ele lhe deu poderes para reunir as crianças, supervisioná-las e, se necessário, punir-lhes severamente as negligências.⁸

Quanto à educação das meninas ambos os autores observam que, ao contrário do costume helênico, Licurgo insiste que as mulheres teriam os mesmos direitos e deveres dos homens, sendo incentivadas a participar de atividades físicas como a corrida, as lutas, o lançamento de dardos e discos. A nudez das mulheres de Esparta, assim como a dos

⁷ ROUSSEAU, Jean- Jacques. Do Contrato Social ou os princípios do direito político. *Coleção Os Pensadores*. Tradução: Lourdes Santos Machado. Introdução e notas: Paul Arbousse-Bastide e Lourival Gomes Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1973, p. 75.

⁸ “Mais Lycurgue, au lieu de laisser chacun en particulier donner à ses enfants des esclaves comme pédagogues, a charge de les gouverner un des citoyens que l’on investi avec les plus hautes magistratures; on l’appelle le pédonome. Il lui donné tout pouvoir pour rassembler les enfants, les surveiller et le cas échéant, punir sévèrement leurs négligences.” XÉNOPHON. *Constitution de Sparte*. Texte établi et traduit par François Ollier. Paris: Éditions Gallimard, 1996, p. 59-60.

homens, não proporcionava uma vida lasciva, porque não havia os pudores comuns das sociedades em que o sexo é valorizado como sinal de status social. Para eles, a permissão das mulheres participarem de atividades físicas tinha por objetivo deixar seus corpos robustos para os trabalhos de gestação e parto, desta forma, poderiam gerar crianças saudáveis. Outras cidades tinham por hábito deixar boa parte do tempo das mulheres para fazerem tecidos, e isso parecia errado aos olhos de Licurgo, conforme Xenofonte:

Mas Licurgo considerou que havia escravos suficiente para confeccionar roupas, e que o papel mais importante das mulheres livres era dar à luz; assim ele também prescreveu tantos exercícios corporais para as mulheres, quanto os homens faziam.⁹

Sobre a educação dos meninos também apresentaremos uma breve apreciação, pois o tema é bastante conhecido. É o trecho mais longo da *Vida de Licurgo*, o que demonstra, quantitativamente, que é de fato, o tema mais importante. O primeiro aspecto que nos chama a atenção é a eugenia, isto é, além de preparar os corpos das mulheres para a gravidez, os espartanos adotam o costume de sacrificar as crianças que ao nascer não apresentassem plena saúde, pois, diziam, que desta forma a poupariam do sofrimento da rigorosa educação espartana que não poderiam suportar. Ao completarem sete anos de idade eram entregues à educação comum, convivendo todos os dias com seus pares, sob o comando de líderes, acostumando-se à disciplina, à vida comum deste a infância e, principalmente, habituando-se ao rigor de uma vida sem luxo algum. Usavam a mesma roupa até que esta não existisse mais, não tinham o hábito de tomar banhos todos os dias, pois estes hábitos lhes causavam languidez e Esparta precisava acostumá-los a ter corpos robustos e resistentes às adversidades.

A partir dos doze anos de idade, assumiam por tarefa também a de prover os próprios alimentos, os mais velhos encarregados das tarefas mais árduas como obter lenha, e aos mais novos eram atribuídas as tarefas de prover legumes ou pequenas caças. O mais interessante é que isto não seria obtido por meio do trabalho – pois esta era a tarefa dos hilotas, ou seja, escravos – mas deveriam aprender a furtar as coisas das quais tinham necessidade, como guerreiros que devem aprender a roubar de seus inimigos aquilo tudo de que têm necessidade. Se fossem apanhados eram duramente castigados, não porque estavam furtando, mas porque se deixaram apanhar e isto demonstrava pouca destreza

⁹ “Mais Lycurgue a pensé que même des esclaves suffisaient pour confectionner les vêtements, et que le rôle essentiel des femmes libres consistait à enfanter; aussi a-t-il d’abord prescrit des exercices corporels pour le sexe féminin nom moins que pour l’autre.”

XÉNOPHON. *Constitution de Sparte*. Texte établi et traduit par François Ollier. Paris: Éditions Gallimard, 1996, p. 58.

como guerreiros. Aprendiam as letras somente no que fosse necessário para o uso objetivo, pois a beleza não era incentivada em Esparta, assim, como a beleza dos palácios, das roupas, das joias e de todo luxo fora banida, também a beleza dos discursos não era comum. No entanto, veremos que isto não significa, de forma alguma, não haver arte em Esparta, mas esta era destinada ao mesmo fim que todo o sistema de educação, isto é, emular o espírito cidadão da *areté*, é isso que veremos na próxima parte deste trabalho sobre a obra poética de Tirteu.

3. A educação dos adultos

Entendemos que a educação dos adultos é a continuidade da lei espartana implantada por meio dos costumes. Assim, há vários aspectos desta educação de adultos que nos esclarecem o que seria esta *areté*. A este respeito há uma passagem, cuja interpretação exige uma acurada percepção de tempos e conceitos diferentes dos nossos. Trata-se da seguinte afirmação:

A educação dos espartanos prolongava-se até à idade madura. Ninguém era livre para viver como quisesse. A cidade mais parecia um acampamento onde todos levavam uma existência a serviço do Estado, regulamentada por lei. Sua convicção era a de não pertencerem a si mesmos, mas à pátria.¹⁰

Por isso, bem observa Jaeger que seria “Esparta era um fenômeno difícil de ser compreendido pela mentalidade cada vez mais individualista da Atenas posterior à Péricles.”¹¹ Por isso, no segundo livro da *Política* vemos Aristóteles apresentar os vícios da cidade de Esparta, quase como a totalidade de seus comentários. Esta total identidade entre individualidade e cidadania é um fenômeno raro na história ocidental e Esparta a obteve por meio de seu sistema de educação que se prolongava por meio até a idade adulta por meio de algumas instituições nos costumes. Talvez, a mentalidade individualista de nosso tempo também não compreenda Esparta, por isso Rousseau também foi pouco compreendido em sua proposição sobre Esparta e Roma: “As boas instituições sociais são as que mais bem sabem desnaturar o homem, tirar-lhe de sua existência absoluta para dar-lhe outra relativa e colocar o eu na unidade comum [...]”.¹² É importante observar, porém, que tanto Plutarco, quanto Rousseau, observam que o

¹⁰ PLUTARCO. *Vidas Paralelas*. Tradução: Gilson César Cardoso. Introdução e notas: Paulo Matos Peixoto. São Paulo: PAUMAPE, 1991. p. 121.

¹¹ JAEGER, Werner. *Paideia: a formação do homem grego*. Tradução: Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes, 1995, p. 113.

¹² ROUSSEAU, Jean- Jacques. *Emílio ou da Educação*. Tradução: Sergio Milliet. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992, p. 13.

sucesso destas mudanças está em acabar definitivamente com a *desigualdade social*, exigir da maior parte da população que se submeta aos governantes e se mantenham na pobreza e na miséria com docilidade não era o projeto de Licurgo para Esparta e muito menos seria para uma democracia contemporânea.

Analisaremos agora a questão dos casamentos e procriação, as *sissítias* e, por fim, a *areté*, introduzindo, neste ponto, as elegias de Tirteu.

Os casamentos iriam ocorrer em Esparta normalmente, porém, a legislação modificava os costumes e ao invés de estas uniões formarem uma unidade mais forte que o Estado, assim, mesmo os casados os homens espartanos seguiam sua rotina de conviver e treinar com seus companheiros. Segundo Plutarco, Licurgo também conseguiu afastar os ciúmes do espírito social, pois este sentimento é tão individualista quanto o desejo do luxo e da riqueza. O convívio familiar, portanto, era desestimulado constantemente. Neste sentido, um celibatário era alguém que se negava a dar um futuro à Esparta. Licurgo narra uma pequena história na qual um ancião – celibatário – reivindica o lugar de um jovem para sentar-se, mas este se recusa dizendo que o ancião não estava deixando descendentes para lhe dessem lugar quando ele ficasse velho, então, que arcasse com o preço de sua decisão. Outra forma de dar continuidade a este projeto era o de substituir as refeições no lar pelas refeições em comum chamadas em Esparta de *phiditias*, referindo-se à amizade que os repastos comuns despertam e, tal como outros costumes espartanos, reproduz uma situação de acampamento militar na qual todos comem juntos a mesma comida. Esta reforma irritou bastante os ricos que chegaram a se rebelar contra Licurgo, mas sua determinação e exemplo fizeram com que o costume fosse adotado.

Todas estas reformas conduziram a uma concepção de *areté* que se tornou uma referência para a cultura helênica. Para definir este conceito recorreremos à tese de Brunhara, o qual afirma sobre os sentidos da *areté* na poesia de Tirteu:

[...] o poeta refere-se às diversas *ἀρεταί* – todas afins ao universo ético e aristocrático grego – de modo a eleger aquela que lhe é mais conveniente em seus poemas: a coragem que deve ser demonstrada em guerra. Elegendo esta virtude, o poeta agora define o homem que a possui, o herói que participa da guerra por sua terra e seus familiares.¹³

A coragem é descrita nas elegias de Tirteu e se tornaram uma referência para quem desejava conhecer o espírito dos lacedemônios após as reformas de Licurgo. A principal destas elegias foi a *Eunomia*. Segundo Brunhara a elegia intitulada *Eunomia* é revestida

¹³ BRUNHARA, Rafael de C. M. Elegia grega arcaica, ocasião de performance e tradição épica: o caso de Tirteu. *Tese de Doutorado*. São Paulo: USP, 2012, p. 133.

de um caráter muito especial, pois seu conteúdo é o mais importante registro histórico de da constituição de Licurgo para Esparta, a *Grande Retra*. Jaeger, por sua vez, observa que apesar de inspirar-se no modelo da poesia homérica, há uma diferença que se processa no conteúdo e no espírito da elegia de Tirteu, isto é, o heroísmo se transforma no amor à pátria, no sacrifício pela cidade onde nasceu e pela qual deve a sua existência. A poesia tinha por objetivo inspirar os cidadãos a considerarem-se heróis de sua pátria, portanto constituir um Estado de heróis. A morte de um herói é bela, mas a morte de um herói pátrio, que morre por todos é muito superior. Vejamos alguns trechos da *Eunomia* que ilustram esta nova *areté*:

Belo, sim, é morrer na vanguarda caindo
um varão valoroso em luta pela pátria.
Mas mendigar, deixando sua cidade e férteis
campos, de tudo é o mais penoso,
vagando com a cara mãe e o velho pai,
filhos pequenos e esposa legítima
será odioso entre aqueles a quem chegar,
pois cede à carência e à pobreza horrível,
envergonha a linhagem, vexa a forma esplêndida,
e toda a desonra e vileza o seguem.

Se é assim, se ao varão errante não vêm préstimo
ou respeito algum, nem à descendência,
com ânimo por esta terra lutemos, e pelos filhos
morramos, não mais poupando a vida!
Ó jovens, eia, lutai, mantendo-se lado a lado,
não iniciais a torpe fuga ou o pavor,
mas fazei grande e valente o ânimo no peito;
não amai a vida, em luta com varões!¹⁴

A morte na guerra, em defesa da Lacedemônia, é mais gloriosa do que uma vida longa e tranquila, bem como até mesmo, a vitória nos jogos olímpicos. Em sua *Vida de Licurgo* Plutarco nos narra a história de um jovem espartano que obteve uma grande vitória numa luta e quando lhe ofereceram uma grande soma de dinheiro como premiação, perguntaram-lhe, então, o que havia ganhado depois de ter feito tanto esforço; ao estilo espartano ele respondeu de modo bem objetivo que o seu maior prêmio por ter obtido uma vitória tão gloriosa é o direito de combater à frente do rei no campo de batalha. Segundo Jaeger, na Grécia arcaica, não havia a ideia da imortalidade da alma. A pessoa desaparecia junto com a morte do corpo, a *psyche* era apenas uma sombra da própria pessoa, desprovida de personalidade, apenas uma sombra. A única forma de tornar algo

¹⁴ BRUNHARA, Rafael de C. M. Elegia grega arcaica, ocasião de performance e tradição épica: o caso de Tirteu. *Tese de Doutorado*. São Paulo: USP, 2012, p. 213.

perene era a morte heroica que faria com que o nome da pessoa fosse lembrado para sempre. Ora, enquanto os heróis homéricos deixam seu nome por seus grandes feitos em batalha – podemos dizer que Aquiles é o modelo desta mentalidade – em Esparta, como vimos, não se trata apenas de imortalizar o nome por grandes feitos, que tudo seja feito em nome da pátria, da comunidade a qual deve sua própria vida e sem a qual sua existência seria um absoluto nada, uma sombra. Podemos ilustrar esta concepção a partir de outro trecho da *Eunomia*:

Caído na vanguarda, ele próprio perde a sua vida,
mas glorifica a cidade, as tropas e seu pai,
muitas vezes no peito, no escudo umbilicado
e na couraça golpeado de frente.
A ele pranteiam por igual jovens e anciãos,
e em saudade atroz, a cidade toda se enluta.
Seu túmulo e filhos são insignes entre os homens
e os filhos dos filhos, e a geração no porvir,
e jamais nobre glória ou o nome dele perecem
mas, mesmo sob a terra, se torna imortal
aquele que, primando por manter-se em combate
pela terra e pelos filhos o impetuoso Ares mata.
Mas se escapa à sina da morte que aflige longamente
e, ao vencer, conquista o triunfo ilustre da lança,
todos o honram, por igual os jovens e os velhos,
e depois de viver muitas alegrias, vai ao Hades.
Envelhecendo, distingue-se entre os cidadãos
e ninguém quer faltar-lhe com respeito e justiça;
todos, os jovens e seus coetâneos,
cedem-lhe lugar em conselho e também os mais velhos.
Tente hoje cada varão ao ápice dessa virtude chegar,
com coragem, sem descuidar da guerra!¹⁵

4. A influência de Esparta na *República* de Platão

Os estudiosos observam que há uma evidente influência da *Grande Retra* lacedemônica na *República* de Platão, especificamente no que se refere à educação dos guardiães. A conhecida censura à poesia não atinge o gênero literário em si, mas o seu conteúdo, por isso, parece muito evidente que Platão se inspira no exemplo espartano quando propõe que seja honra maior ser um guardião da cidade do que vencedor da olimpíada: “De todos estes trabalhos eles se libertarão e viverão uma vida de maior bem-aventurança do que os bem-aventurados vencedores dos Jogos Olímpicos”.¹⁶ Nas *Leis* Platão faz várias considerações sobre Tirteu destacando que ele registra o espírito dórico,

¹⁵ BRUNHARA, Rafael de C. M. Elegia grega arcaica, ocasião de performance e tradição épica: o caso de Tirteu. *Tese de Doutorado*. São Paulo: USP, 2012, p. 115.

¹⁶ PLATÃO. *A República*. Tradução: Maria H. da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996, 465 d.

em versos cuja finalidade é a educação pública dos cidadãos, quer dizer, a emulação da *areté* da qual os espartanos, após Licurgo, estavam plenos. Eis uma passagem bem significativa para demonstrar este espírito:

Vamos em frente, por exemplo, Tirteu que nasceu, eu o reconheço, em Atenas, mas que se tornou cidadão de Esparta¹⁷. Ele que, entre todos, deu uma atenção muito particular à guerra e que sobre ela declara: “eu não mencionaria um homem ou o levaria em consideração [629b], acrescenta ele, o mais rico de todos, e com inúmeras vantagens – e ele as enumera quase todas – se ele não fosse, na guerra, sempre o mais valente.”¹⁸

Platão tomará a *Grande Retra* e a *Eunomia* como modelos para a legislação que cria em sua *República* até certo ponto, apenas. A cidade perfeita terá de possuir as quatro virtudes: sabedoria, coragem, temperança e justiça. A justiça é o resultado das três primeiras virtudes e se concretiza quando cada um assume o posto conforme a sua natureza: artesãos, guerreiros e guardiões. Quando define estas três classes de cidadãos, observa que a coragem tão emulada entre os espartanos, será a principal virtude dos guerreiros da cidade, mas não é suficiente para alça-los ao posto de guardiões, pois lhes falta a temperança e a sabedoria. Platão observa, por exemplo, que a inspiração da elegia de Tirteu à coragem e à força contra o inimigo se aplica bem ao caso de estrangeiros:

Bom, vamos supor Clíneas, e você estrangeiro da Lacedemônia, que nós abordamos o próximo ponto de nosso programa – pois após a coragem, devemos chegar à temperança que encontraremos em nossa constituição que a distingue daquelas das cidades que se deram uma constituição aleatoriamente? A temperança [636a] é a mesma de agora em relação à guerra?¹⁹

A questão da temperança se dá, justamente, prevendo que os guardiões e guerreiros deverão proteger a pátria de invasões estrangeiras, portanto deverão demonstrar coragem para lutar contra os inimigos, mas quando se tratar de questões internas o espírito rigoroso

¹⁷ Havia uma concepção, entre os atenienses favoráveis à Esparta, de afirmar que Tirteu era um ateniense enviado criança à Lacedemônia por conta de um oráculo. No entanto, os estudiosos modernos acreditam que esta hipótese é inviável e que ele teria, de fato, nascido e se tornado um general espartano, tendo lutado nesta condição, com certeza na segunda guerra messênica.

¹⁸ PLATÃO. *Les Lois*. Traduction: Luc Brisson et Jean-François Pradeu. Vols. 1 et 2. Paris: Éditions Flammarion, 2006, 2006, 629 a – b.

“Plaçons en tête, par exemple, Tyrtée qui est né, je le reconnais, à Athènes, mais qui est devenu citoyen de Sparte. Lui qui, entre tous, a porté une attention toute particulière à la guerre et qui a déclaré: “je ne ferais pas mention d’un homme ni n’en tiendrais compte [629 b] fût-il, ajoute-t-il, le plus riche des hommes, et pourvu de nombreux avantages – et il les enumère presque tous – s’il n’était à la guerre toujours le plus vaillant.”

¹⁹ PLATÃO. *Les Lois*. Traduction: Luc Brisson et Jean-François Pradeu. Vols. 1 et 2. Paris: Éditions Flammarion, 2006, 635 e – 636 a.

Eh bien, supposons, Clíneas et toi étranger de Lacédémone, que nous abordions le point suivant de notre programme – car après le courage, il faut bien en venir à la tempérance que trouverons-nous dans nos constitutions qui les distingue de celles des cités qui se sont donné une constitution au petit bonheur? En va-t-il de la tempérance [636 a] comme il en allait tout à l’heure de ce qui se rapporte à la guerre?

e até mesmo rígido dos guerreiros não é adequado para lidar com os próprios concidadãos, pois lhes falta a temperança tanto para a administração comum do Estado que não exige que se trate os próprios concidadãos com o mesmo rigor que se trataria um exército estrangeiro agressor e, mesmo no caso de uma guerra civil, há que se distinguir a natureza diferente do conflito. Platão imagina um diálogo com Tirteu:

Vamos em frente, e todos juntos fazer a seguinte questão a este poeta: “Tirteu, poeta divinamente inspirado – aos nossos olhos você tem tanto [629c] talento quanto valor, pois você fez um elogio excepcional àqueles, cuja conduta foi excepcional na guerra – aqui estamos, eu, Megile e Clíneas de Cnossos, e, parece-nos, em perfeito acordo com você neste ponto. Mas vamos falar dos mesmos homens, é isso que queremos saber com clareza. Diga-nos, você distingue claramente, como nós fizemos, dois tipos de guerra? Senão, qual é a sua opinião?” À esta pergunta, eu imagino que, mesmo um homem menos talentoso que Tirteu, responderia que é verdade, a saber, que há dois tipos de guerra: [629d] uma que nós chamamos de “guerra civil” e que de todas as guerras é a mais dolorosa, como acabamos de afirmar, e nós estamos todos de acordo, eu imagino, por considerar que a outra é a guerra que nos coloca diante dos inimigos lá fora, estes que são de uma outra origem, e isso é muito menos terrível que a anterior.²⁰

A ideia de Platão é que a guerra civil é muito mais dolorosa, porque se trata de uma guerra fratricida e que sua natureza implicaria numa evidente disposição para a luta, mas moderação no que se refere a massacrar o inimigo até o último homem, pois o objetivo não é destruir o inimigo, mas manter a cidade saudável superando a guerra civil e voltando à normalidade constitucional. Mesmo no caso da guerra entre gregos, dirá na *República*, a postura não pode ser a mesma da guerra contra bárbaros. Enfim, Platão ajudou a preservar a memória da *Grande Retra* e das elegias de Tirteu, especialmente a *Eunomia*, mas não se limitou a reproduzi-la em sua *República*, para ele – conforme vimos na obra de Jaeger – ainda faltava estimular a virtude da temperança entre os espartanos, portanto algo da cultura jônica a ser acrescentada à herança dórica dos heráclidas. Tal postura é motivo de reflexões interessantes, porém, infelizmente, não para este trabalho.

²⁰ PLATÃO. *Les Lois*. Traduction: Luc Brisson et Jean-François Pradeu. Vols. 1 et 2. Paris: Éditions Flammarion, 2006, 629 b – d.

Allons, et tous ensemble posons la question suivante à ce poète: “Tyrtée, poète divinement inspiré – à nos yeux tu as autant de talent [629c] que de valeur, car tu as fait un éloge exceptionnel de ceux dont la conduite fut exceptionnelle à la guerre – nous voici, moi, Mégille et Clinias de Cnossos en parfait accord avec toi sur ce point, nous semble-t-il. Mais parlons-nous bien des mêmes hommes, c’est ce que nous souhaitons savoir avec clarté. Dis-nous, distingues-tu clairement, toi aussi, comme nous le faisons, deux sortes de guerre? Sinon quel est ton avis?” À cette question, j’imagine, même un homme moins doué que Tyrtée répondrait ce que est vrai, à savoir qu’il y en a deux. [629d]: l’une que tous nous appelons “guerre civile” et qui de toutes les guerres est la plus pénible, comme nous venons de l’affirmer, et nous serons tous d’accord, j’imagine, pour considérer que l’autre est la guerre qui nous met aux prises avec les ennemis du dehors, ceux qui sont d’une autre origine, et qui est beaucoup moins terrible que la précédent.

Conclusão

A educação em Esparta, criada pelo legislador Licurgo, é um dos maiores legados da história da Grécia, que rivaliza mesmo com as obras filosóficas. Os leitores de todos os tempos sempre discorreram sobre o quanto os aspectos deste sistema de educação é inspirador, mas também, por outro lado, observam que havia um rigor muito grande e que era preciso moderar determinados aspectos desta proposta. Como vimos, Platão irá traçar grandes elogios à Licurgo e à Tirteu, porém irá observar que para uma cidade perfeita faltava algo a mais do que somente o rigor e a coragem. No entanto, Jean-Jacques Rousseau, por sua vez, compreende a legislação de Licurgo, enquanto obra realizada efetivamente, e a *Republica* de Platão, enquanto proposta teórica, motivos de inspiração e para quem pretende, em seu século XVIII e diríamos, também, hoje no século XXI, refletir sobre a importância da educação para a formação de uma sociedade de cidadãos ligados à pátria, porém livres. Assim, no início de sua obra *O Emílio ou da educação* afirma sobre estes dois modelos:

Quereis ter uma ideia da educação pública, lede a *República* de Platão. Não se trata de uma obra de política, como pensam os que julgam os livros pelos títulos: é o mais belo tratado de educação que jamais se escreveu. Quando se quer enviar alguém ao país das quimeras, cita-se a instituição de Platão. Ora, se Licurgo houvesse escrito a sua, eu a acharia bem mais quimérica. Platão não fez senão depurar o coração do homem; Licurgo desnaturou-o.²¹

Nota-se, claramente, que o filósofo genebrino coloca a instituição de Licurgo acima da teoria de Platão, não apenas por que foi realizada efetivamente, mas principalmente por seus efeitos muito mais profundos na formação de uma sociedade. Como tudo o que pertence à natureza humana está fadado a ter um fim, por mais que a instituição de Licurgo fosse tão impressionante, Esparta conheceu a decadência, segundo Plutarco, cinco séculos depois da legislação de Licurgo, os reis que o sucederam mantiveram suas leis até o rei Ágis, filho de Arquidamo, que teria permitido a introdução do dinheiro em Esparta e, com ele, o desejo de enriquecer e toda sorte de cupidez decorrente disto. A estas alturas, porém, Esparta, a *Grande Retra* e Licurgo estavam imortalizados nas elegias de Tirteu e na memória de historiadores e filósofos.

²¹ ROUSSEAU, Jean- Jacques. *Emílio ou da Educação*. Tradução: Sergio Milliet. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992, p. 14.

Referências

ARISTÓTELES. A política. *Coleção Clássicos EDIPRO*. Tradução: Nestor Silveira Chaves. São Paulo: EDIPRO, 2009.

BRUNHARA, Rafael de C. M. Elegia grega arcaica, ocasião de performance e tradição épica: o caso de Tirteu. *Tese de Doutorado*. São Paulo: USP, 2012.

JAEGER, Werner. *Paideia: a formação do homem grego*. Tradução: Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

PLATÃO. *A República*. Tradução: Maria H. da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

PLATÃO. *Les Lois*. Traduction: Luc Brisson et Jean-François Pradeu. Vols. 1 et 2. Paris: Éditions Flammarion, 2006.

PLUTARCO. *Vidas Paralelas*. Tradução: Gilson César Cardoso. Introdução e notas: Paulo Matos Peixoto. São Paulo: PAUMAPE, 1991.

ROUSSEAU, Jean- Jacques. Do Contrato Social ou os princípios do direito político. *Coleção Os Pensadores*. Tradução: Lourdes Santos Machado. Introdução e notas: Paul Arbousse-Bastide e Lourival Gomes Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

ROUSSEAU, Jean- Jacques. *Emílio ou da Educação*. Tradução: Sergio Milliet. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

VERNANT, Jean-Pierre. *As origens do pensamento grego*. Tradução: Ísis Borges B. da Fonseca. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

XÉNOPHON. *Constitution de Sparte*. Texte établi et traduit par François Ollier. Paris: Éditions Gallimard, 1996.